



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 193/2018

Pelo presente instrumento de Aditamento contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada de acesso ao Colina Tênis Clube) – Centro – Cajati – SP (11.950-000), representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FLAVIO M. AMARAL - ME**, situada na Rua Ocidente, nº 258 – Vila Antunes – Cajati – SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob nº 11.152.989/0001-75, aqui representada por **FLAVIO MACHADO AMARAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 32.356.140-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 284.986.948-17, residente e domiciliado na Rua Ocidente, nº 248 – Vila Antunes – Cajati – SP (11.950-000), de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si conforme as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica Aditado o Contrato nº 193/2018, originário do Pregão Presencial nº 126/2018, Processo nº 55558/2018, firmado pelas partes em 23 de novembro de 2018, e que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em 353 aparelhos de ar condicionado tipos Split e compacto/janela, pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, incluindo materiais de limpeza, mão de obra e reposição de peças, conforme Termo de Referência do edital.

Cláusula Segunda. Pelos serviços ora sumariados a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 7.630,60 (sete mil, seiscentos e trinta reais, sessenta centavos)**, em virtude do aumento de aparelhos de ar condicionado em diversos setores, conforme memorando nº 199/21 do Departamento Administração, correspondente a aproximadamente 10,62% do valor originariamente contratado, estando em conformidade com o art. 65, inciso I – “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Terceira. Os Recursos Financeiros para atendimento ao objeto do presente exercício será atendido pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento – 10.302.0028.2061
Seção de Atenção Básica em Saúde – 10.301.0028.2056
Seção de Saúde Bucal – 10.301.0028.2057
Estratégia Saúde da Família – 10.301.0028.2059
Manutenção da Seção de Controle de Frota – 26.782.0002.2023
Manutenção da Seção de Ensino Fundamental – 12.361.0019.2036
Melhorias no Arquivo Morto – 04.122.0002.1007
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 3.3.90.39

Cláusula Quarta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 193/2018.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

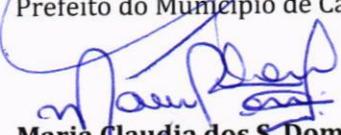
Cajati (SP), 18 de outubro de 2021.


FLAVIO MACHADO AMARAL
Flavio M. Amaral - ME


SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:


Rinaldo de Lima e Silva
RG nº 25.637.137-4


Maria Claudia dos S. Domingues
RG nº 25.608.969-3



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADO: FLAVIO M. AMARAL - ME

ADITAMENTO 001 DO CONTRATO Nº 193/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva em 353 aparelhos de ar condicionado tipos Split e compacto/janela, pertencentes a Prefeitura do Município de Cajati - SP, incluindo materiais de limpeza, mão de obra e reposição de peças, conforme Termo de Referência do edital

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 18 de outubro de 2021.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Cargo: Diretora do Departamento de Administração

CPF: 151.414.638-00

RG: 25.608.969-3

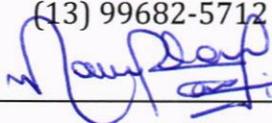
Data de Nascimento: 16/02/1973

Endereço residencial completo: Rua Josefa Chagas Domingues, nº 120- Jd. Central- Cajati - SP (11950-000)

E-mail institucional: administracao@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudinhajuridico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 99682-5712

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6 SSP/SP

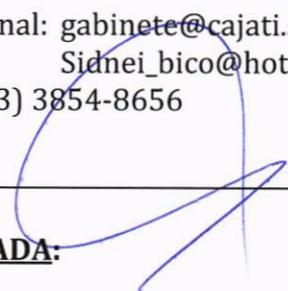
Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: FLAVIO MACHADO AMARAL

Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 284.986.948-17

RG: 32.356.140-8

Data de Nascimento: 21/08/1979

Endereço residencial: Rua Ocidente nº 248 - Vila Antunes - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: flamarrefrigeracao@yahoo.com.br

E-mail pessoal: flamarrefrigeracao@yahoo.com.br

Telefone(s): (13) 99732-8403

Assinatura: 